



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3401, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 30 de Dezembro de 2008,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de abril de 2009.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

22 de abril de 2009.

Maria das Graças Solidário Silva
Secretária de Administração em Exercício



072

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 253
Unidade:	05	Secretaria de planejamento e obras	
SubUnidade:	02	Divisão de água e saneamento	
Função:	17	Saneamento	
SubFunção:	512	Saneamento básico urbano	
Programa:	0015	Saneamento em geral	
Proj. Ativ.:	1221	Canalização do córrego do bairro santo antônio	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
			Valor: R\$ 436.000,00
Total de Suplementações:			436.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela II Anulações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 341
Unidade:	07	Secretaria de finanças	
SubUnidade:	01	Divisão contábil e orçamentária	
Função:	99	Reserva de contingência	
SubFunção:	999	Reserva de contingência	
Programa:	0099	Reserva de contingência	
Proj. Ativ.:	0999	Reserva de contingência	
Categoria:	9	Reserva de contingência	
Grupo:	9	Reserva de contingência	
Modalidade:	99	A definir	
Elemento:	99	Reserva de contingência	
			Valor: R\$ 436.000,00
Total de Anulações:			436.000,00

Decreto nº 3.000/00 3